

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202018037003951

Nome: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE IPORA EIRELI

Assunto: Renovação de Autorização do Curso Técnico de Radiologia

PARECER COCEP - CEE- 18460 Nº 55/2021

I - HISTÓRICO

A **FAI Faculdade de Iporá**, mantida por **Centro de Ensino Superior de Iporá EIRELI**, inscrita no CNPJ sob N. 05.137.878/0001-97, localizada na Rua Serra Cana Brava, nº 512, Quadra 2, Lote 4, Jardim Novo Horizonte II, Iporá/GO, por meio de sua direção solicita deste Conselho a Renovação de Autorização do Curso Técnico em Radiologia, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício de requerimento; CNPJ; Comprovante de endereço; Documentos pessoais;
- Declaração de corpo docente suficiente;
- Planta baixa; Contrato social;
- Termo de convenio de estágio; Acervo bibliográfico;
- Alvará de funcionamento; Certificado de conformidade CBM; Alvará da Vigilância Sanitária;
- Demonstrativo de capacidade financeira;
- Plano de desenvolvimento institucional; Plano de curso; Regimento escolar; Regulamento;
- Check list;
- Diligência;
- E-mail;
- Prova de propriedade do imóvel; Certidão positiva; Certidão negativa e Certidões;
- Descrição das instalações e equipamentos;
- Nominata do corpo Técnico e Docente;
- Ofício;
- Plano de curso;
- Quadro de salas;
- Resolução anterior;
- Despacho;
- Resposta de diligência;
- Última resolução;
- Documentos pessoais;
- E-mail;
- Termo de especialista;
- Portaria;
- Relatórios dos especialistas;
- Alvará atualizados;
- Memorando;
- Manifestação da Instituição.

II – ANÁLISE

A Faculdade de Iporá obteve seu credenciamento para a oferta de cursos técnicos profissionalizantes por meio da Resolução CEE/CEP N. 55 de 28 de junho de 2013, com vigência até 31/12/2016. Em 18 de abril de 2018 foi credenciada para oferecer educação profissional de nível médio e educação básica e autorizada a ofertar o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistema integrado a Educação de Jovens e Adultos/EJA/EaD.

a. Parte Documental

Constam nos autos o Alvará de Vigilância Sanitária e o Alvará de Funcionamento com vencimento até 31 de dezembro de 2021, já o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, está com validade até 22/01/2021. No entanto a gestora apresentou justificativa no processo nº 202018037004778, e esclarece:

"O Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros ainda não foi entregue, pois há a necessidade de realizar a pintura em uma escada instalada a pedido do corpo de bombeiros, porém, com as chuvas ainda não foi possível realizar a pintura da mesma. Mais informamos que assim que possível iremos providenciar e logo em seguida será emitido o certificado".

b. Da Comissão de Verificação.

A Comissão de Avaliadores constituída pela Portaria N. 73/2020 de 15 de dezembro de 2020, expedida por este Conselho é integrada por **YARA FONSECA DE OLIVEIRA E SILVA e RODRIGO MORAES DE SOUSA**, emitiram relatório técnico e conceito 4,0.

Conforme o Relatório da Comissão Verificadora foi realizada visita à Unidade Escolar, incluindo os laboratórios e a biblioteca.

c. Da Estrutura Física.

A Instituição conta com biblioteca, 34 salas de aula (apenas 10 salas foram disponibilizadas para o curso de radiologia), sala de professores, lanchonete, 3 salas de atendimento a alunos, laboratório de anatomia, laboratório de informática e cinco banheiros. Insta esclarecer que todos os ambientes são climatizados.

Conforme relatório técnico produzido pela Comissão de Especialistas a instituição conta com a seguinte estrutura física:

"(...) o prédio é composto por dois andares, tendo uma rampa de fácil acesso para os estudantes. As salas de aula estão localizadas no piso superior. São todas climatizadas, quadros brancos, com ar condicionados e ou ventiladores e carteiras confortáveis. Tem se ainda salas para atendimento da coordenação, sala da diretoria e de gerenciamento acadêmico. No piso inferior sala dos professores e as salas relacionadas ao financeiro, ao Recursos Humanos, a Agencia de Inovação e a CPA.

Sobre o espaço físico da biblioteca verificou-se que o espaço e o tamanho são adequados para circulação, atendendo às normas de acessibilidade para s discentes e está disponível nos ambientes de estudo tomadas para notebook e similares.

A biblioteca atualmente conforme cita no documento referente a "infraestruturas físicas, instalações acadêmicas e recursos de materiais e equipamentos", conta com mais de 20 mil títulos em seu acervo, além de periódicos convencionais e base de dados eletrônicas e ainda que está em curso o planejamento para implantação da certificação ISSO 9000 para os serviços prestados pela biblioteca, a fim de garantir qualidade e segurança aos usuários.

A funcionária que recebeu a Comissão Verificadora está finalizando o curso de biblioteconomia e que a mesma tem domínio sobre organização do espaço e do atendimento. E que há uma outra funcionária com formação específica que se encontra afastada nesse momento cursando o mestrado.

Conforme observado, a biblioteca disponibiliza de mesas com cadeiras e de espaços reservados para leitura individual e em grupo. Sendo que no espaço há ainda a possibilidade de circulação e acesso, por exemplo, de um cadeirante e, por se tratar de um ensino presencial declaram que normalmente os alunos fazem uso da biblioteca para realizar atividades de ensino e de pesquisa nos livros.

A biblioteca oferece os seguintes serviços: empréstimo domiciliar; empréstimo diário; consulta local; empréstimo entre bibliotecas; oferta do serviço de comutação bibliográfica (COMUT); cobertura wireless; atendimento aos usuários na recuperação da informação.

Sobre a lanchonete há a oferta de lanches durante todo o período e próximo a lanchonete há bancos fixos e mesas com cadeiras que servem também para a convivência entre os discentes. Portanto, o espaço de convivência é próximo à lanchonete e dos bancos fixos que servem como espaço de convivência.

Sobre as salas de aulas: o prédio conta com 34 salas de aulas, sendo quatro salas disponíveis para o curso e de acordo com o documento "infraestruturas físicas, instalações acadêmicas e recursos de materiais e equipamentos" sendo, que o quadro de ocupação de salas do curso técnico em radiologia" pode utilizar até dez salas de aulas, disponíveis no bloco 4, das salas 29 a 39, com capacidade para até 50 pessoas no turno noturno.

As salas de aula contém recursos tecnológicos são: 1 computador, 1 data show e 1 conjunto de som ambiente e 1 televisão.

Todas as duas salas com perfeita condição de uso e estrutura.

Sobre os banheiros: são ao todo oito banheiros, sendo dois na parte de cima, dois na parte de baixo, dois próximos à biblioteca e outros dois próximos ao auditório sendo, que cada banheiro contém 4 vasos sanitários e um deles é adaptado com condições de acesso para a pessoa com deficiência, como o cadeirante.

A sala para atendimento ao aluno se divide em cinco partes, chamadas de baias para atendimentos ao discente.

A sala dos professores oferece espaço adequado para reuniões".

d. Laboratórios.

O laboratório de radiologia, está localizado no bloco 4, tem capacidade para 30 alunos e dispõe dos seguintes materiais e equipamentos: 1 aparelho de RX simulador; 1 avental de chumbo; 1 protetor de tireoide; 1 caixa de revelação; 1 negatoscópio; 1 suporte para avental de chumbo; 1 luz de segurança; 1 câmara escura; 10 radiografias diversas de exames e 5 chassis de todos tamanhos. Portanto, o laboratório de radiologia possui simulador e demais materiais para as atividades práticas, mas verificou-se a ausência de um ambiente para simular o processamento radiográfico (câmara escura); o laboratório de anatomia oferece peças e manequins em 3D e seu espaço é adequado para as atividades práticas; o laboratório de enfermagem apresenta leitos (de adultos e infantil) e o espaço necessário para a orientação dos alunos.

e. Laboratório de Informática.

A instituição conta com laboratório de informática, sendo ambientes equipados com ar condicionado, bancadas, 48 computadores e lousa. Todos os computadores estão ligados através de uma rede estruturada de plataforma Windows e interligados com a internet. O horário de funcionamento, a política de uso e acesso, manutenção e conservação dos equipamentos, tais como:

qualidade do serviço, estado de conservação, plano de expansão e atualização, mecanismos de reparo e de aquisições, estão relacionados a seguir:

- Horário de Funcionamento: os laboratórios asseguram acessos diários de 2ª à 6ª feira, no horário das 08h às 22h e aos sábados, no horário das 08h às 12h, para que os docentes e discentes tenham condições de desenvolvimento de suas pesquisas, trabalhos e consultas.
- Política de Acesso e Uso: a utilização dos laboratórios é atividade essencial para o curso. As atividades em laboratório podem ser em grupo ou individualizadas, com acompanhamento do professor responsável pela Unidade Curricular, auxiliado por monitores e pessoal de apoio. Os laboratórios possuem regulamentação própria.
- Plano de Conservação e Atualização Tecnológica: a conservação e atualização dos equipamentos são feitas a partir de uma análise constante pelo pessoal técnico de apoio, coordenadores de curso e demais professores envolvidos, além do auxílio do pessoal da manutenção, os quais verificam a necessidade de se adquirir novos equipamentos e/ou atualizar os existentes. A atualização dos softwares é feita também através de análise periódica do pessoal técnico do setor, consideradas as sugestões de professores que utilizam os laboratórios como suporte para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

f. Da Biblioteca e Acervo.

Consta dos autos que a Biblioteca da Instituição é de fácil acesso, inclusive para deficientes, dispõe de mesas para estudo, tanto em grupos quanto estudo individual, salas para estudo; possui um guarda-volumes com espaços para controle do acesso dos discentes às pesquisas. O acervo bibliográfico é atualizado constantemente, por indicação de alunos e professores, por solicitação das coordenações e da equipe da Biblioteca, em razão de novas edições ou para atualização dos temas objeto de estudos, além de publicações destinadas a subsidiar projetos de pesquisa e extensão.

Além do acervo específico de cada curso, a Biblioteca possui a disposição livros de referência, acervo abrangente das outras áreas de conhecimento e biblioteca virtual, que são utilizados nos computadores postos à disposição dos alunos.

Há informações que existe uma política de aquisição, expansão e atualização do acervo, considerando, principalmente, os projetos pedagógicos do curso e a demanda dos docentes.

A Biblioteca ocupa uma área condizente as necessidades e os espaços destinados aos serviços da biblioteca (administração, tratamento técnico e acervo) atendem aos requisitos e necessidades de uso. As instalações específicas da Biblioteca proporcionam um ambiente próprio para o estudo e a pesquisa bibliográfica, com espaços destinados às leituras individuais e em grupos, terminal de consultas para pesquisa pela Internet, consulta ao acervo, presencial ou remoto, além de prateleiras e móveis próprios para a guarda do acervo, total de 896 exemplares.

No Plano de Curso consta o acervo bibliográfico do curso técnico em radiologia organizado por componente curricular: modulo I referente ao básico da saúde; modulo II referente ao profissional I; modulo III referente ao profissional II. Tendo em todos os módulos a indicação de bibliografia básica e complementar e grande maioria tem mais de um exemplar de livro disponível na biblioteca.

g. Estrutura Tecnológica.

No que se refere a este item observou-se que a Instituição está compatível com as exigências para as novas tecnologias no processo ensino aprendizagem, possui uma sala de apoio tecnológico ao aluno com duas estagiárias que orientam o ensino nas plataformas. Também dispõe de

orientação nos laboratórios com professor mestre em análise e desenvolvimento de sistemas, com pessoal e equipamentos qualificados ao atendimento discente.

h. Dos Requisitos de acesso.

Para ingresso no curso o candidato deve ter a conclusão do Ensino Médio, no entanto não ficou claro, no plano de curso a idade mínima necessária.

i. Dos Objetivos do Curso.

O Plano de curso prevê objetivos gerais que determinam a importância de formar, qualificar e habilitar profissionais Técnicos em Radiologia para a prestação de serviços específicos à comunidade, na área de prevenção, conhecimento e tratamento de doenças por meio do uso de aparelhos e máquinas tecnológicas de função radioativa, bem como, na área da proteção radiológica e radiometria tendo uma conduta ética, polivalente e com visão holística do ser humano em todo seu ciclo vital, considerando a sua integralidade.

j. Do Perfil de Conclusão.

O perfil de conclusão está de acordo com as competências gerais da área e com as competências específicas para o Técnico em Radiologia, que é o profissional de saúde que atua nos Serviços de Diagnóstico por Imagens, em hospitais e clínicas radiológicas, sob a supervisão de médicos radiologistas, na aquisição de imagens analógicas e digitais com Raios-X e no radiodiagnóstico, na evolução e estadiamento das diferentes patologias, em ambulatórios, unidades de terapia intensiva, centros cirúrgicos e unidades de internação e de pronto atendimento. Pode participar de processos administrativos pertinentes aos segmentos radiológicos, bem como, atuar nas indústrias de equipamentos, empresas de serviços e de insumos relacionados à Radiologia. Para atender às exigências da profissão, o aluno deve articular com pertinência os saberes necessários à ação eficiente e eficaz, integrando suporte científico, tecnológico e valorativo.

k. Da organização curricular:

Insta esclarecer que o curso está organizado por módulos com carga horária total de 1.690 horas, sendo 1.200 horas teórico-práticas e 490 horas de estágio supervisionado, distribuídas da seguinte forma:

- Módulo I: Módulo Básico da Área de Saúde, com carga de 520 horas, sem terminalidade ocupacional, sendo pré-requisito para os módulos II e III.
- Módulo II: Módulo Profissional I, com carga horária de 560, sem terminalidade ocupacional, destas 240 horas são destinadas ao Estágio Supervisionado.
- Módulo III: Módulo Profissional II, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnica de Nível Médio em Radiologia, com carga total de 610 horas, sendo 250 horas de Estágio Supervisionado.

Obs. É importante ressaltar que no plano de curso, não há previsão de qualificação profissional, nem tampouco, de especialização técnica de nível médio.

O plano de curso prevê 490 horas para a realização do estágio curricular obrigatório e apresentou um convênio com a Clínica de Radiologia Odontológica de Iporá – Radioclinic, Iporá/GO e a Secretaria Municipal de Saúde de Iporá/GO.

m. Das Vagas

O gestor oficializou a pretensão de ofertar 100 vagas semestrais, distribuídas em quatro turmas (000014670916)

■ Da Nominata do Corpo Técnico e Docente

O corpo docente é composto por 8 (oito) professores, destes, 1 é bacharel em psicologia, 1 técnico em radiologia, 1 licenciado em letras, 2 bacharéis em enfermagem, 1 tecnólogo em análise e desenvolvimento de sistemas, 1 bacharel em odontologia e 1 técnico em radiologia e graduado em administração.

o. **Do Regimento Escolar**

É importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares e nem os projetos pedagógicos das escolas, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO Nº 01/2013. Sobre estes documentos o Conselho Estadual exerce o controle de legalidade, assim estes documentos não podem, em nenhum dos seus artigos, contrariarem a legislação em vigor sob pena de nulidade.

p. **Manifestação da Comissão de Especialistas.**

Considerando a importância do Curso Técnico em Radiologia, para a formação técnica, a Comissão ponderou apenas sobre ao que se refere a) Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico – PPP, por considerar que o PPP da FAI esta incluso dentro do PDI. Sugeriu a separação desses documentos, pois o PPP é um documento que deve ser consultado e discutido durante o ano letivo para acompanhamento de suas ações; b) Outra sugestão é fazer uma revisão criteriosa sobre a concepção de formação do discente pois, pode haver conflito entre posições e concepções epistemológicas dentro da proposta, ou seja, pode indicar ora uma formação com base em paradigma positivista e ora com base crítico emancipadora; c) No PPI consta que a educação profissional técnica de nível médio orienta-se pela legislação vigente e atende aos princípios norteadores estabelecidos pela resolução CNE-CBE N. 06/2012, ressaltando entre outras questões, o de reconhecimento dos sujeitos em suas diversidades, portanto, sugere-se adaptar e ou acrescentar em sua política de inclusão, por exemplo, um espaço para desenvolver o acompanhamento de discentes com dificuldade de aprendizagem e ou para o acolhimento daqueles que possam necessitar de apoio emocional e intelectual.

q. **Manifestação dos Gestores da Instituição quanto ao Relatório Técnico da Comissão de Especialistas.**

Quanto as ponderações da Comissão de Especialistas, os gestores manifestaram que acatam as orientações da Comissão conforme anexo (000019208759).

III – VOTO

Após análise dos documentos nos autos e relatório da Comissão Verificadora, vota-se por:

- **Validar** os atos pedagógicos regulares, referentes ao Curso Técnico em Radiologia, ofertados pela **FAI Faculdade de Iporá**, mantida por **Centro de Ensino Superior de Iporá EIRELI**, inscrita no CNPJ sob N. 05.137.878/0001-97, localizada na Rua Serra Cana Brava, nº 512, Quadra 2, Lote 4, Jardim Novo Horizonte II, Iporá/GO, até a presente data.
- **Renovar a Autorização** até 31 dezembro de 2022 do Curso Técnico em Radiologia, ofertado pela **FAI Faculdade de Iporá**, mantida por **Centro de Ensino Superior de Iporá EIRELI**, inscrita no CNPJ sob N. 05.137.878/0001-97, localizada na Rua Serra Cana Brava, nº 512, Quadra 2, Lote 4, Jardim Novo Horizonte II, Iporá/GO, com 80 vagas semestrais, distribuídas em duas turmas de até 40 alunos cada uma.

- **Aprovar** o Plano de Curso Técnico em Radiologia, com 1.690 horas, sendo 1.200 teórico práticas e 490 horas destinadas ao estágio supervisionado, distribuídos em três módulos.
- **Determinar** a inserção da resolução de autorização do curso em epígrafe no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso: " Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N..../ano...., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009."
- **Determinar** que seja encaminhado a este Conselho uma relação nominal, de imediato, por período letivo, dos estudantes concluintes de 2017 até 2020.
- **Determinar** que seja encaminhado, a este Conselho cópia do contrato de uso da Biblioteca Virtual Pearson.
- **Determinar** que seja cumprida a legislação com relação a idade mínima de 18 anos completos para o ingresso no Curso Técnico de Radiologia.
- **Recomendar** que os próximos processos de renovação de autorização sejam protocolados respeitando os prazo legais constantes da legislação deste Conselho.

É o Voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 25 dias do mês de março de 2021.

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Conselheira Relatora

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto da Conselheira Relatora.



Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE, Conselheiro (a)**, em 25/03/2021, às 14:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 26/03/2021, às 07:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000019090564** e o código CRC **66857E84**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 202018037003951

SEI 000019090564

